



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 26/95

CONCEDE FÉRIAS REGULARES AO CON-
TADOR DA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADO-
RES DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais e em /
conformidade com a legislação vigente,

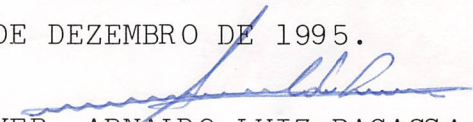
R E S O L V E:

Art. 1º:- Conceder férias regulares ao Contad
dor da Câmara Municipal, Sr. LUIZ ZANLUCHI, a serem gozadas no
período de oito de janeiro a sete de fevereiro de 1996, corres-
pondentes ao efetivo exercício no cargo de 1º de janeiro a 31
de dezembro de 1995.

Art. 2º:- As despesas decorrentes da aplica-
ção da presente Resolução correrão por conta de dotações orçament
árias próprias.

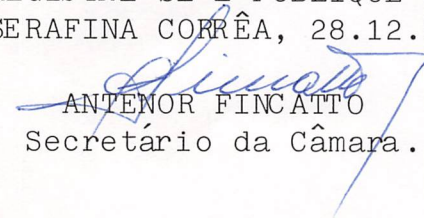
Art. 3º:- Revogadas as disposições em contrár
io, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publica-
ção.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, 28 DE DEZEMBRO DE 1995.


VER. ARNALDO LUIZ PACASSA
Presidente.

VER. NESTOR AMGON
Secretário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
SERAFINA CORRÊA, 28.12.95


ANTENOR FINCATTO
Secretário da Câmara.